



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



OFICIO GAB/Nº 340/2017.

Assunto: Agradecimento (Faz).

Arinos- MG, 28 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração das áreas de loteamento do município de Arinos.

Esta alteração justifica-se pelo fato de que a lei em vigor ao colocar os lotes urbanos com áreas de 125m² e frente mínima de 5 m² descaracteriza ordem técnica, padronizada e prática de convalidar as medidas dos lotes do município. Assim concluímos que a área mínima dos lotes urbanos deverá ser de 200m² (duzentos metros quadrados) e frente mínima de 10m² (dez metros quadrados), uniformizando os mesmos e tornando com essa padronização de medidas uma área coerente com a estrutura de loteamentos do nosso município. A exceção fica apenas para os loteamentos destinados a urbanização específica bem como edificações de conjuntos habitacionais de interesse social, que devem previamente serem aprovados pelos órgãos públicos competentes.

Neste contexto solicitamos também a alteração dos lotes de esquina para que os mesmos sejam padronizados nas medidas de área de frente mínima de 200m² (duzentos metros quadrados) e frente mínima de 10m² (dez metros quadrados), tornando-os na sua totalidade uniformizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. ARINOS 102990 09:30 05/SET/2017

A Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.